



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

EMENDA ADOTADA PELA CCJC

AO PROJETO DE LEI Nº 8.484, DE 2017

(Apensado ao PL nº 10.106/2018)

Dispõe sobre a obrigação de instalação de placas informativas em todas as unidades de saúde do SUS, com a divulgação mensal da escala dos médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem e seus respectivos horários de atendimento.

EMENDA Nº 1

Acrescente-se o seguinte art. 1º ao projeto, renumerando-se os dispositivos subsequentes:

"Art.1º Esta Lei dispõe sobre a obrigação de instalação de placas informativas em todas as unidades de saúde do SUS, com a divulgação mensal da escala dos médicos, enfermeiros e auxiliares de enfermagem e seus respectivos horários de atendimento."

Sala da Comissão, em 1º de novembro de 2022.

Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

Apresentação: 23/11/2022 19:42:14.920 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 8484/2017

EMC-A n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220800813900>



* CD 220800813900 *